



Os moradores das chácaras estão assustados porque podem perder concessões e denunciam riscos ao meio ambiente com a urbanização de uma região de mananciais

# Moradias em área de proteção

Cristina Ávila  
Da equipe do **Correio**

**M**oradores de chácaras na Área Especial de Proteção de Mananciais Ponte de Terra denunciam que o Governo do Distrito Federal editou um decreto para a criação de uma área de expansão habitacional em local de preservação ambiental. Eles pretendem apelar ao Ministério Público para evitar danos na unidade ecológica, localizada na margem da DF-001, no Riacho Fundo.

“Esse decreto é um desrespeito ao PDOT (Plano Diretor de Ordenamento Territorial). Um desrespeito à sociedade que contribuiu com a discussão para a formulação da lei e com a própria Câmara Legislativa que o aprovou”, reclama Genivaldo Piancó de Lima, que já recebeu um comunicado do governo, e poderá perder a chácara onde mora.

O PDOT foi aprovado pela Câmara Legislativa pela Lei Complementar 17, de 28 de janeiro de 1997. Tem 91 artigos, onde estão detalhados o uso do solo urbano e rural do Distrito Federal.

Os moradores estão assustados com o decreto 20.661 - de 1º de outubro, assinado pelo governador Joaquim Roriz - que

declara de “utilidade pública para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento, concessão de uso ou autorização precária de uso” de uma faixa de terra ao longo da Estrada Parque Contorno (DF-001), onde o governo pretende criar área de expansão urbana, “para fins habitacionais”.

## MANANCIAIS

A área prevista para expansão urbana sobrepõe-se à área especial de proteção de mananciais — onde estão seis chácaras de 20 mil metros quadrados cada uma. Entre elas a chácara onde mora Genivaldo de Lima. Além disso, as terras pretendidas para o projeto habitacional são destacadas no Mapa Ambiental do Distrito Federal como importante região de captação da Companhia de Água e Esgoto de Brasília (Caesb).

A arquiteta Tânia Battella acompanhou todo o processo de discussão do PDOT e diz que os moradores têm razão em reclamar das ameaças à faixa de terras onde estão as seis chácaras. E mais do que isso. “Todo o espaço abrangido pelo decreto faz parte da bacia do Paranoá.

O mapa ambiental delimita



todas estas terras como área de proteção especial dos mananciais (lençol freático, córregos, rios) da bacia do Paranoá. E por isso é preciso atenção especial.”

## CONCESSÕES

Tânia Battella é assessora do deputado Wasny de Roure (PT) e conhece a região. “Em seu artigo 30, o PDOT veda o parcelamento do solo para fins urbanos e rurais à exceção dos parcelamentos regulares já existentes.” Ela explica que as chácaras regulares são aquelas que têm concessões de uso firmadas pelo governo, mas as terras per-

tencem ao Governo do Distrito Federal.

Nesses locais são admitidos moradores, mas apenas de acordo com os projetos que originaram as concessões.

Tânia Battella explica que todas as chácaras são concessões do governo e que, se houver interesse coletivo, elas podem ser retomadas, desde que sejam indenizadas as “benfeitorias úteis e necessárias” — que são os investimentos compatíveis com o plano de utilização da concessão. Mas para fazer um plano de ocupação habitacional é necessário antes de tudo um estudo ambiental sobre o impacto na bacia do Paranoá. Especialmente por causa dos esgotos necessários para qualquer local de moradia.

## SUB JUDICE

A professora Gedilene Lustosa Gomes, que mora na região dos Combinados Agrourbanos 1 e 2, diz que os esgotos ameaçam a área de proteção do córrego do Ipê, próxima à Ponte de Terra. A região do Ipê também é parte importante dos mananciais do lago Paranoá. Outro morador, Marisvaldo Lima Santos, ressalta que a área especial Ponte de Terra já tem três condomínios — com cerca de 30 lotes de mil metros cada um

— que ameaçam o meio ambiente.

O assessor jurídico da Secretaria de Assuntos Fundiários, Josafá Dantas, disse que a área abrangida pelo decreto está sub judice por causa de uma ação de manutenção de posse. E que o governo somente vai definir a expansão urbana que pretende para a região depois que resolver questões jurídicas.